



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

Projeto de Lei Ordinária nº 39 , de 06/10/2017

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências”

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 370.800,00 (trezentos e setenta mil e oitocentos reais) para reforçar dotações orçamentárias dos projetos discriminados a seguir:

02.02.00 – 04.272.0003.2007 – 3.1.90.03.00 – Manutenção de Inativos e PensionistasR\$ 12.730,00 (doze mil, setecentos e trinta reais).

02.03.00 – 04.122.0004.2008 – 3.3.90.39.00 – Manutenção da Secretaria de Finanças e Recursos Humanos.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

02.03.00 – 04.122.0004.2008 – 3.3.90.47.00 – Manutenção da Secretaria de Finanças e Recursos Humanos.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

02.06.01 – 08.244.0007.2018 – 3.1.90.11.00 – Manutenção das Atividades do CRASR\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

02.06.02 – 08.243.0007.2019 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do Conselho TutelarR\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

02.07.00 – 04.122.0008.2020 – 3.1.90.11.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas.....R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

02.07.00 – 15.452.0008.2022 – 3.1.90.11.00 – Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo.....R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

02.07.00 – 15.452.0008.2025 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do Serviço de Abastecimento de Água.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

- 02.07.00 – 17.512.0008.2026 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do Serviço de Esgoto e Saneamento GeralR\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
- 02.08.00 – 20.606.0009.2031 – 3.1.90.11.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura.....R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- 02.08.00 – 20.606.0009.2031 – 3.3.30.41.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura.....R\$ 8.670,00 (oito mil, seiscentos e setenta reais).
- 02.09.00 – 26.782.0010.2034 – 3.1.90.11.00 – Manutenção de Vias Urbanas.....R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
- 02.10.01 – 10.301.0011.2038 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do BLATB – PAB Variável – Agentes Comunitários de SaúdeR\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- 02.10.01 – 10.301.0011.2039 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do BLATB – PAB Variável – Saúde BucalR\$ 8.000,00 (oito mil reais).
- 02.10.01 – 10.302.0011.2040 – 3.3.90.11.00 – Manutenção do BLMAC.....R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- 02.10.01 – 10.304.0011.2042 – 3.3.90.11.00 – Manutenção do BLVGS – Vigilância SanitáriaR\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- 02.10.01 – 10.305.0011.2043 – 3.3.90.11.00 – Manutenção do BLVGS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde.....R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- 02.11.01 – 12.361.0012.2048 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do Ensino Fundamental.....R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais).
- 02.11.01 – 12.361.0012.2049 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do Transporte Escolar.....R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
- 02.11.01 – 12.367.0012.2052 – 3.1.90.11.00 – Manutenção da Educação Especial Básica.....R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
- 02.11.02 – 12.361.0012.2047 – 3.1.90.13.00 – Manutenção do Ensino Fundamental – Profissionais do Magistério.....R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

02.11.02 – 12.365.0012.2050 – 3.1.90.11.00 – Manutenção da Educação Infantil
.....R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

02.11.02 – 12.365.0012.2050 – 3.1.90.13.00 – Manutenção da Educação Infantil
.....R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao crédito adicional suplementar previsto no artigo anterior serão oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias, perfazendo um montante de R\$ 370.800,00 (trezentos e setenta mil e oitocentos reais), nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64.

02.02.00 – 04.122.0003.2004 – 3.1.90.11.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo.....R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

02.02.00 – 04.122.0003.2004 – 3.1.90.13.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo.....R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

02.02.00 – 06.181.0003.2006 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Convênio com a Polícia Militar.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

02.03.00 – 04.122.0004.2008 – 3.3.90.14.00 – Manutenção da Secretaria de Finanças e Recursos Humanos.....R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

02.04.01 – 13.392.0005.2013 – 3.3.90.14.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Manifestações Populares.....R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

02.04.01 – 13.392.0005.2013 – 3.3.90.31.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Manifestações Populares.....R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

02.04.01 – 23.695.0005.2015 – 3.3.90.39.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de TurismoR\$ 2.330,00 (dois mil, trezentos e trinta reais).

02.04.02 – 13.391.0005.2014 – 3.3.90.35.00 – Manutenção do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural.....R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

- 02.05.00 – 27.812.0006.2016 – 3.3.90.31.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes.....R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais).
- 02.05.00 – 27.812.0006.2016 – 3.3.90.39.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes.....R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- 02.06.01 – 08.244.0007.2017 – 3.1.90.11.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.....R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
- 02.06.01 – 08.244.0007.2017 – 3.3.90.30.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.....R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais).
- 02.06.01 – 08.244.0007.2017 – 3.3.90.48.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.....R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
- 02.06.01 – 08.244.0007.2018 – 3.3.90.32.00 – Manutenção das Atividades do CRAS.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- 02.06.02 – 08.243.0007.2019 – 3.3.90.39.00 – Manutenção do Conselho Tutelar.....R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- 02.06.02 – 08.243.0007.2059 – 3.3.90.39.00 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do AdolescenteR\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais).
- 02.06.03 – 08.241.0007.2062 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso.....R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais).
- 02.07.00 – 15.452.0008.2021 – 3.1.90.11.00 – Manutenção de Parques, Praças e Jardins.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- 02.07.00 – 15.452.0008.2021 – 3.3.90.30.00 – Manutenção de Parques, Praças e JardinsR\$ 3.000,00 (três mil reais).
- 02.07.00 – 15.452.0008.2024 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Serviço de Iluminação PúblicaR\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

- 02.08.00 – 18.541.0009.2029 – 3.1.71.70.00 – Manutenção das Atividades do CER – Consórcio de Ecodesenvolvimento Regional Serra do PapagaioR\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais).
- 02.08.00 – 18.541.0009.2029 – 3.3.71.70.00 – Manutenção das Atividades do CER – Consórcio de Ecodesenvolvimento Regional Serra do PapagaioR\$ 6.490,00 (seis mil, quatrocentos e noventa reais).
- 02.09.00 – 26.782.0010.2032 – 3.3.90.36.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes.....R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais).
- 02.10.01 – 10.122.0011.2035 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do BLGESR\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- 02.10.01 – 10.122.0011.2035 – 3.3.90.36.00 – Manutenção do BLGESR\$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais).
- 02.10.01 – 10.122.0011.2035 – 3.3.90.39.00 – Manutenção do BLGESR\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).
- 02.10.01 – 10.301.0011.2036 – 3.1.90.13.00 – Manutenção do BLATB – PAB Fixo.....R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).
- 02.10.01 – 10.301.0011.2036 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do BLATB – PAB Fixo.....R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil, novecentos e vinte reais).
- 02.10.01 – 10.301.0011.2037 – 3.1.90.13.00 – Manutenção do BLATB – PAB Variável – Saúde da Família.....R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
- 02.10.01 – 10.301.0011.2037 – 3.3.90.39.00 – Manutenção do BLATB – PAB Variável – Saúde da Família.....R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- 02.10.01 – 10.301.0011.2038 – 3.1.90.13.00 – Manutenção do BLATB – PAB Variável – Agentes Comunitários de Saúde.....R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- 02.10.01 – 10.301.0011.2039 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do BLATB – PAB Variável – Saúde Bucal.....R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

02.10.01 – 10.301.0011.2039 – 3.3.90.32.00 – Manutenção do BLATB – PAB Variável – Saúde Bucal.....R\$ 3.630,00 (três mil, seiscentos e trinta reais).

02.10.01 – 10.302.0011.2040 – 3.3.50.41.00 – Manutenção do BLMACR\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais).

02.10.01 – 10.302.0011.2040 – 3.3.90.36.00 – Manutenção do BLMACR\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais).

02.10.01 – 10.304.001.2042 – 3.3.90.39.00 – Manutenção do BLVGS – Vigilância Sanitária.....R\$ 5.420,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte reais).

02.11.01 – 12.122.0012.2044 – 3.3.90.14.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

02.11.01 – 12.122.0012.2044 – 3.3.90.30.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.....R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

02.11.01 – 12.272.0012.2045 – 3.1.90.01.00 – Manutenção dos Inativos do Serviço de Educação.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

02.11.01 – 12.361.0012.2048 – 3.3.90.32.00 – Manutenção do Ensino Fundamental.....R\$ 3.000,00 (três mil reais).

02.11.01 – 12.361.0012.2048 – 3.3.90.39.00 – Manutenção do Ensino Fundamental.....R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

02.11.01 – 12.361.0012.2049 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Transporte Escolar.....R\$ 2.620,00 (dois mil, seiscentos e vinte reais).

02.11.02 – 12.361.0012.2048 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Ensino Fundamental.....R\$ 14.590,00 (quatorze mil, quinhentos e noventa reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 06 de outubro de 2017.

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal

Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária do Gabinete



3 PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

MENSAGEM

ASSUNTO: *"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências"*

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: Regime de Urgência

DATA: 06/10/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

O presente Projeto de Lei *"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências"*

Ao que pese o Poder Executivo Municipal, busca com o Projeto de Lei obter autorização para abrir no Orçamento Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 370.800,00 (*Trezentos e setenta mil e oitocentos reais*), para reforçar as dotações orçamentárias acima discriminadas.

Os recursos necessários para atender ao crédito adicional suplementar, serão oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias, perfazendo um montante de R\$ 370.800,00 (*Trezentos e setenta mil e oitocentos reais*), nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64.

Noutro giro, para atender o proposto é imprescindível a suplementação de dotação exclusivamente com a finalidade de efetivar um reforço orçamentário para algumas dotações específicas já existentes, objetivando o custeio de folha de Pagamentos, bem como de determinadas despesas correntes como: manutenção do convênio com a EMATER, tarifas bancárias e recolhimento das obrigações com o PASEP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

Sublinha-se que, para dar ensejo ao reforço orçamentário, é indispensável a anulação de algumas dotações, que devido a contenção de despesas, por priorizar ou repriorizar outras demandas, o saldo remanescente será o suficiente para dar atendimento as ações que cada uma delas se propõem.

Em face às considerações expostas e dado o elevado bom senso desta Casa Legislativa, aguardo que seja apreciado e votado favoravelmente o presente Projeto em regime de urgência, dada a necessidade de implantar tais ações o mais breve possível.

Sem mais, subscrevo-me, renovando os protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Pouso Alto, 06 de outubro de 2017.

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal de Pouso Alto

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 464

Data: 06/10/2017 Horário: 15:36

Administrativo

Exmo. Senhor

Raulysson Magella Mancilha Júnior

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pouso Alto